

Calamidade pública no Rio Grande do Sul em 2024

as características das proposições legislativas dos deputados federais em resposta à situação de emergência

Thiago Gomes Eirão

Doutor em Ciência da Informação pela Universidade de Brasília (UnB). Docente do Programa de Mestrado Profissional em Poder Legislativo da Câmara dos Deputados (CEFOP).

thiagoe@gmail.com

Resumo

Objetivo: Trata do estudo das características das proposições legislativas apresentadas na Câmara dos Deputados no primeiro mês de ocorrência da calamidade pública provocada pelas enchentes que atingiram diversas cidades do Rio Grande do Sul em 2024.

Metodologia: Por meio de uma pesquisa documental, foi realizada consulta ao sistema de tramitação de proposições disponível no portal da Câmara dos Deputados, esta pesquisa de natureza descritiva quantitativa, identificou as características das proposições apresentadas por deputados e deputadas para enfrentar ou resolver problemas criados pelo desastre natural nas diversas áreas de conhecimento e da vida humana. **Resultados:** Os dados coletados demonstraram que houve um intenso ritmo de proposições sobre as enchentes, propostas legislativas se concentraram em dois eixos temáticos: atividade econômica e infraestrutura (desenvolvimento urbano, serviços básicos) e os representantes do Rio Grande do Sul foram os atores mais ativos na quantidade de proposições criadas. **Conclusões:** Embora um evento adverso com implicações profundas no cotidiano de um estado importante como o Rio Grande do Sul, a administração pública precisa fazer escolhas e eleger o foco de atuação nos primeiros passos de contenção em uma situação de calamidade pública provocada por um evento climático adverso.

Descritores: Calamidade pública. Enchente. Rio Grande do Sul. Proposição legislativa.

Recebido em: 14.10.2025 | **Aceito em:** 11.02.2026

1 Introdução

Uma ação comumente realizada pelos indivíduos é olhar de maneira retrospectiva um determinado período de tempo, seja ele um dia, um ano ou várias décadas, com o intuito de revisitar fatos e experiências com a finalidade de aprendizagem, registro de um acontecimento ou até impedir sua ocorrência no futuro. Exatamente tendo estas premissas, inúmeros brasileiros e brasileiras revisitarão o ano de 2024 para entender e principalmente fazer que as cenas provocadas por chuvas intensas e enchentes no estado do Rio Grande do Sul no mês de maio de 2024, se tornem lições aprendidas.

A sociedade moderna tem as mudanças climáticas como uma de suas principais pautas de preocupação e de planejamento de futuro. Leitão (2015) elencou uma série de tendências em várias áreas para o futuro brasileiro, sendo a proteção ao meio ambiente e ações do Poder público na prevenção de desastres naturais, como itens primordiais para o que ela chamou de perspectiva base: Resolver o passado, entender o presente, melhorar o futuro”.

De maneira abrupta e quase sem precedentes na história brasileira, cidades do Rio Grande do Sul, especialmente a capital, Porto Alegre e sua região metropolitana, reviveram imagens e eventos que remontam a maio de 1941. À época, considerada a maior inundação do Rio Grande do Sul, provocou perdas econômicas, destruição de locais públicos e perdas de vidas gaúchas (Machado, 2024).

Desafia a descrição o que foi ou o que são ainda, as cenas verdadeiramente dramáticas causadas pela calamidade que assolou o nosso Estado nestes primeiros dias de maio em curso. Embora ainda seja difícil tomar-se pulso firme da situação em geral, pois que os informes conhecidos são apenas parciais e bastante imprecisos, pode-se afirmar que o povo do Rio Grande do Sul foi colhido em cheio pela maior hecatombe conhecida em sua história. (Rio..., 1941, p. 1).

Na ocasião o rio Guaíba, principal manancial de abastecimento hídrico da região, atingiu o nível de 5,35 metros, até então o maior nível já registrado (Silveira, 2020) provocando inundações sem precedentes em Porto Alegre. Em 1941, a cidade possuía 272 mil habitantes e estima-se que 25% da população ficou desabrigada devido a cheia do Guaíba, que de acordo com a imprensa local, “As inundações assumiram proporções verdadeiramente avassaladoras” (Rio..., 1941, p. 1).

Em situações emergenciais como a pandemia do *Corona Virus Disease* (COVID-19) em 2020 e a enchente que atingiu o Rio Grande do Sul em 2024, se faz

necessário um esforço coordenado e coeso de várias esferas do poder público. No âmbito do Poder Executivo, os poderes municipal, estadual e federal, concentraram grande parte dos esforços e estruturas no enfrentamento da calamidade pública com a intenção de resguardar e resgatar a maior quantidade de vidas perante a situação emergencial. No entanto, os poderes Legislativo e Judiciário também são atores importantes no socorro ao Rio Grande do Sul.

O poder Legislativo, dotado de inúmeros instrumentos e atribuições para o enfrentamento de situações emergenciais, possui papel igualmente importante, especialmente no tocante em criar condições legais para que qualquer tipo de auxílio, especialmente o financeiro e material, sejam destinados de forma rápida e eficiente aos entes federados. Decorrente de sua composição de representantes eleitos de todas as unidades da federação, o Parlamento é fortemente tocado por temas regionais e situações de emergência pública como as enchentes no Rio Grande do Sul. Além disso, a influência da pauta da mídia sobre a agenda legislativa (Barros, 2019) é outro fator que faz com que deputados federais e senadores, tenham sua atenção centrada na elaboração de soluções para sanar ou impedir que desastres como este voltem a ocorrer.

Exatamente sobre a ação do poder Legislativo frente à calamidade pública que atingiu o Rio Grande do Sul em 2024, que o presente trabalho lança luz sobre o estudo das proposições legislativas apresentadas pelos deputados federais no primeiro mês da ocorrência das enchentes que deixaram em inúmeras cidades do Rio Grande do Sul um rastro de destruição e perigo para a vida de milhares de pessoas que não tiveram como se defender frente à força com que seus lares foram tomados pela água.

Por meio de uma pesquisa de natureza descritiva quantitativa, este estudo tenta compreender as características e que instrumentos os deputados federais usaram para auxiliar os cidadãos gaúchos durante os primeiros dias da situação de emergência. Os dados foram obtidos a partir das informações públicas e disponíveis fornecidas pelo Portal da Câmara dos Deputados.

2 Enchente de 2024

O ano era 1941 nos meses de abril e maio, os livros de história brasileira registram imagens e relatos de uma grande enchente que atingiu Porto Alegre, até

então a maior catástrofe de sua história. Durante mais de vinte dias aproximadamente 70 mil pessoas foram obrigadas a abandonar suas moradias e aguardar a volta da normalidade em uma cidade completamente tomada pelas águas do rio Guaíba. A cidade de Porto Alegre, fundada em 1772, de acordo com Possa *et al.* (2022), possui uma localização privilegiada por ser uma região de confluência de vários rios somando uma área de mais de 80 mil km².

As imagens registradas foram uma marca dolorosa na história gaúcha que se acreditava estarem apenas como lembranças de um passado irreproduzível. Era 3 de maio de 2024, uma sexta-feira, quando o sistema de proteção de enchentes de Porto Alegre, um sistema baseado em 68 km de diques, 19 casas de bombas e pressurizadores (Possa *et al.*, 2022), construído na década de 1970, deu sinais que não aguentaria a invasão da água do Guaíba, e em questão de horas toda a região metropolitana de Porto Alegre estava submersa.

A situação vinha se agravando desde 27 de abril quando os primeiros temporais ocorreram e nos dias seguintes a chuva se intensificou e as primeiras mortes ocorreram em 30 de abril. Ao longo dos dias seguintes outras cidades do Rio Grande do Sul repetiram imagens semelhantes apresentadas na capital: Casas submersas, pessoas desabrigadas ou ilhadas em telhadas ou estruturas improvisadas e um rastro de destruição de uma das cidades brasileiras de grande relevância nacional.

Dez dias após o início da enchente, a Defesa Civil do Rio Grande do Sul reportou um número de 446 municípios afetados, ou seja, mais de 89% do total do Estado, mais de 500 mil pessoas desalojadas, mais de 79 mil em abrigos temporários, mais de 2 milhões de pessoas afetadas, 112 pessoas desaparecidas e 149 óbitos confirmados (Rio Grande do Sul, 2024). Números que transformaram este evento em um dos maiores desastres naturais do Brasil no século XXI (Scaff, 2024).

Em nível local os governos Estaduais e Municipais já estavam tomando providências no enfrentamento da situação desde o final de abril de 2024, mas foi em 1º de maio que com o agravamento da situação o governo federal entra efetivamente com a criação da força-tarefa federal, envolvendo vários ministérios, Forças militares e agentes de segurança pública em ações de auxílio à população gaúcha (Brasil, 2024). A partir disso, ações conjuntas entre governo federal, estadual e municipal aumentam e culminam na criação da Secretaria Extraordinária da Presidência da República de Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul, órgão federal que

coordenaria ações, planejamento, alocação de recursos financeiros e humanos na reestruturação do Rio Grande do Sul.

Sob a ótica legislativa, o Poder Executivo federal criou alguns normativos jurídicos como Medidas provisórias, Decretos e Portarias ministeriais com a finalidade de permitir a alocação emergencial de recursos. Tanto os poderes legislativos estaduais e municipais também se movimentaram, embora em nível local, havia uma grande dificuldade de manutenção dos trabalhos legislativos. Foi no Legislativo federal que houve uma grande movimentação propositiva com deputados federais e senadores apresentando inúmeras proposições legislativas em diversos temas na tentativa de fazer chegar de maneira mais rápida o melhor tipo de assistência possível ao Rio Grande do Sul. Durante o mês de maio de 2024 os trabalhos legislativos do Congresso Nacional foram quase completamente dominados por apreciação de proposições e criação de ações emergenciais sobre o Rio Grande do Sul.

Uma intensa batalha e sessões acaloradas entre representantes do Governo e da oposição tentavam entrar em acordo para criarem normativos legais para auxiliar o combate à calamidade pública e simultaneamente pavimentar o caminho da futura reconstrução do Rio Grande do Sul.

3 Coleta de dados

Tendo como marco inicial o dia 03/05/2024, a coleta de dados contempla proposições legislativas apresentadas até 26/06/2024 na Câmara dos Deputados. No intervalo de tempo determinado pela pesquisa, houve a apresentação de 1.148 proposições sobre diversos temas. Para a execução da consulta ao sistema de tramitação de proposições da Câmara dos Deputados, foi necessário estabelecer uma sintaxe de pesquisa para que as proposições com tema de interesse do presente trabalho fossem recuperadas. A partir da análise de notícias em veículos de comunicação e na própria Agência Câmara Notícias, foi construída a seguinte sintaxe:

Contém 'Rio AND Grande AND do AND Sul' OR 'Calamidade AND pública' OR 'Enchente AND Rio AND Grande AND do AND Sul AND (2024)' OR 'Situação AND de AND emergência' OR 'Desastre AND ambiental'

Além da sintaxe de pesquisa acima, verificou-se que a Câmara dos Deputados criou uma espécie de *tag* de identificação e agrupamento das proposições sobre as

enchentes no Rio Grande do Sul: Agrupador: Enchente no Rio Grande do Sul (2024). Esta *tag* também foi adicionada à sintaxe de consulta ao banco de dados das proposições.

Como opção de filtragem dos itens a serem recuperados, os seguintes parâmetros foram definidos no processo de consulta ao banco de dados:

1.Três campos específicos de pesquisa: [Ementa] [Explicação da Ementa] [Indexação];

2.Foram definidos 5 tipos de proposições a serem recuperadas:

- Projeto de Lei (PL);
- Projeto de Lei Complementar (PLP);
- Proposta de Emenda à Constituição (PEC);
- Medida Provisória (MPV);
- Projeto de Decreto Legislativo (PDL).

A escolha pelos tipos citados acima decorre de alguns fatos. O primeiro é que se tratam das principais proposições apresentadas por Deputados e demais entes com capacidade legiferante. O segundo é que são os tipos de proposições mais apresentadas durante os trabalhos legislativos e as elencadas pelo artigo 59 da Constituição Federal (Brasil, 1988).

Após a realização da consulta, de acordo com os parâmetros apresentados, foram encontrados 273 registros compatíveis com os índices de pesquisa determinados. Com os registros recuperados, eles foram organizados sob os seguintes rótulos de identificação, conforme apresenta o Quadro 1:

Quadro 1 – Rótulos de identificação dos dados

Tipo de proposição	Tema	UF (Unidade da Federação)
Documento Origem	Indexação	Gênero do Autor
Proposição Origem	Autor	Outros Autores
Ementa	Partido	Data de Apresentação
Regime de tramitação	Apreciação	Situação na CD (Câmara dos Deputados)
Data Última Ação	Última Ação	Data Último Despacho

Fonte: Elaboração própria (2024).

Os dados foram organizados em uma planilha eletrônica¹ contendo os dados

¹<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1PE9QEmgqeFHfZVYeriUibndrt0TW8frUcggfmZszGQ4/edit?usp=sharing>

brutos, recuperados diretamente do banco de dados da Câmara dos Deputados sem qualquer tratamento ou modificação dos dados. Todas as análises tiveram como origem uma planilha eletrônica.

4 Análise dos dados

No período de 03/05/2024 - 26/06/2024 foram encontrados 273 registros que se identificaram com a sintaxe de pesquisa definida em um universo de total de 1.148 proposições apresentadas. Ou seja, quase 24% das propostas legislativas apresentadas eram sobre as enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul. Para fins de comparação, no mesmo período de 24 dias imediatamente anterior (09/04/2024-02/05/2024) ao intervalo definido desta pesquisa, foram apresentadas 500 proposições sobre temas variados. Este dado demonstra que as ocorrências no Rio Grande do Sul, provocaram significativa mudança de foco dos trabalhos legislativos da Câmara dos Deputados no mês de maio de 2024.

O Quadro 2 apresenta os tipos e a quantidade de proposições participantes do presente estudo.

Quadro 2 – Tipos de proposições coletadas

TIPO DE PROPOSIÇÃO	QUANTIDADE
MEDIDA PROVISÓRIA (MPV)	17
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (PDL)	2
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC)	1
PROJETO DE LEI (PL)	238
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (PLP)	15
TOTAL	273

Fonte: Elaboração própria (2024).

Conforme pode ser observado na Tabela 1, há uma forte predominância do tipo Projeto de Lei (PL) como instrumento apresentado na Câmara dos Deputados. Tal dado não chega a ser propriamente uma surpresa, já que o PL é o principal instrumento à disposição dos deputados federais para seu exercício legiferante (Araújo, 2023). As Medidas Provisórias (MPV) aparecerem como o segundo item mais apresentado, 17 registros. Tal número resulta de sua natureza, já que há a dupla personalidade dela como proposição e lei, além de ser, o principal instrumento à disposição do Poder Executivo para legislar de maneira imediata (Da Ros, 2008).

No tocante ao encaixe temático das proposições, a Câmara dos Deputados possui uma estrutura classificatória baseada em 32 divisões de temas de acordo com seu vocabulário controlado conhecido como Tesouro da Câmara dos Deputados (TECAD). Segundo Fujita (2022, p. 5), vocabulários controlados são instrumentos de “tradução da linguagem natural de modo a diminuir os problemas de variação terminológica além de inconsistências da forma escrita”. A classificação temática na Câmara dos Deputados é uma forma uniformizada de representação de uma proposição. Cabe ressaltar que não há subdivisões dentro dos temas, sendo a classificação realizada em apenas um nível. O Quadro 3 apresenta a lista de temas de categorização das proposições:

Quadro 3 – Lista de classificação temática

1. Administração pública	9. Defesa e Segurança	17. Educação	25. Política, Partidos e Eleições
2. Agricultura, Pecuária, Pesca e Extrativismo	10. Direito civil e Processual civil	18. Energia, Recursos hídricos e Minerais	26. Previdência e Assistência social
3. Arte, Cultura e Religião	11. Direito constitucional	19. Esporte e lazer	27. Processo legislativo e Atuação parlamentar
4. Cidades e Desenvolvimento urbano	12. Direito e Defesa do consumidor	20. Estrutura fundiária	28. Relações internacionais e Comércio exterior
5. Ciência, Tecnologia e Inovação	13. Direito e justiça	21. Finanças públicas e Orçamento	29. Saúde
6. Ciências exatas e da terra	14. Direito penal e Processual penal	22. Homenagens e Datas comemorativas	30. Trabalho e Emprego
7. Ciências sociais e humanas	15. Direitos humanos e Minorias	23. Indústria, Comércio e Serviços	31. Turismo
8. Comunicações	16. Economia	24. Meio ambiente e Desenvolvimento sustentável	32. Viação, Transporte e mobilidade

Fonte: Sistema de tramitação de proposições da Câmara dos Deputados (2024).

Sobre os temas apresentados, é importante ressaltar que a classificação temática é de tipo múltiplo, ou seja, uma proposição pode conter como classificação mais de um tema. Dos 273 registros classificados houve uma predominância de proposições classificadas em mais de um tema. 50 proposições, ou 18% do total, tiveram classificação em exclusiva em um tema. Já proposições com três ou mais temas foram encontrados 117 registros, ou 42% do total. Tais dados denotam a transversalidade e complexidade das proposições apresentadas sobre a calamidade

pública no Rio Grande do Sul.

No tocante à frequência da classificação temática, as maiores ocorrências foram nos seguintes temas e suas combinações:

[Cidades e Desenvolvimento Urbano; Finanças Públicas e Orçamento; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável] = 12 ocorrências

[Cidades e Desenvolvimento Urbano; Finanças Públicas e Orçamento] = 10 ocorrências

[Cidades e Desenvolvimento Urbano; Economia] = 9 ocorrências

Já em classificações únicas, os temas mais recorrentes foram:

[Agricultura, Pecuária, Pesca e Extrativismo] = 17 ocorrências

[Finanças Públicas e Orçamento] = 10 ocorrências

De acordo com Braga *et al.* (2017) a classificação temática é uma forma de representação de um grupo de ideias e engloba uma série de conceitos ligados ao tema propriamente escolhido como item de classificação, seja por meio de uma relação hierárquica (geral-específico) ou relacional (conceitos correlatos). Ao se analisar o conjunto de temas os quais são a fonte de classificação das proposições na Câmara dos Deputados, por exemplo, se identifica que dentro do conceito [Cidades e Desenvolvimento Urbano], há ideais relativas à habitação, iluminação pública, infraestrutura urbana, limpeza urbana, saneamento básico e desenvolvimento urbano. Verificando a frequência da classificação temática, observa-se que as propostas legislativas se concentraram em dois eixos temáticos: atividade econômica e infraestrutura.

Pelo viés econômico há as classificações [Finanças Públicas e Orçamento]; [Economia] já pelo viés de infraestrutura [Cidades e Desenvolvimento Urbano]; [Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável]; [Agricultura].

Embora uma calamidade pública, como a ocorrida no Rio Grande do Sul, crie impactos sobre diversas circunstâncias da vida humana, os poderes legalmente constituídos precisam fazer escolhas e conforme os dados indicam, tiveram como prioridade a proteção/suporte à atividade econômica, seja com aportes financeiros, postergação de obrigações financeiras e linhas de crédito facilitadas, bem como, recolocar as cidades atingidas pelas enchentes em condições mínimas e seguras de funcionamento e acolhimento da população atingida.

Partindo para a análise das características em torno da autoria das

proposições, é possível fazer estratificações interessantes para a compreensão das matérias apresentadas no contexto político brasileiro. O primeiro ponto de observação é sobre a pessoa ou entidade que apresentou a proposição, conforme pode ser visto no Quadro 4:

Quadro 4 – Quantidade de proposições por autoria

AUTORIA	QUANTIDADE
PODER EXECUTIVO	18
COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	1
PARLAMENTAR (DEPUTADO OU SENADOR)	254
TOTAL	273

Fonte: Elaboração própria (2024).

Importante salientar que o quantitativo apresentado na Tabela 2 se refere ao autor primeiro signatário da proposição. Não é incomum no processo legislativo proposições terem mais de um autor, mas para fins de análise, os dados apresentados na Tabela 2 é a contabilização apenas do primeiro autor de cada proposição. No conjunto coletado há 15 proposições com autoria conjunta, algumas com mais de 10 autores.

A partir da autoria é possível fazer uma segunda estratificação pela representação partidária. O Quadro 5 apresenta a quantidade de proposições por partido do primeiro autor signatário da proposição:

Quadro 5 – Quantidade de proposições por partido do autor

AUTORIA	QUANTIDADE
AVANTE	3
CIDADANIA	4
MDB	9
NOVO	9
PCdoB	5
PDT	45
PL	49
PODEMOS	6
PP	14
PRD	6
PSB	14
PSD	9
PSDB	6
PSOL	12

PT	27
PV	3
REDE	1
REPUBLICANOS	12
SOLIDARIEDADE	3
UNIÃO BRASIL	17
TOTAL	254

Fonte: Elaboração própria (2024).

Prosseguindo pela linha de autoria, é possível identificar as unidades da federação (UF) que estão representadas no conjunto amostral. Ao todo 23 UF's foram representadas, sendo o Rio Grande do Sul (RS) a unidade da federação com a maior quantidade de proposições apresentadas, totalizando 128 propostas legislativas.

Para fins de comparação, a segunda UF com mais proposições foi São Paulo (SP), com 19 proposições. Mais de 46% do total de proposições apresentadas foram oriundas de autores do Rio Grande do Sul. Adentrando-se um pouco mais nestas análises, a bancada do Rio Grande do Sul na Câmara dos Deputados é composta por 31 membros, dividindo-se pela quantidade de propostas apresentadas por membros desta bancada (128) chega-se a uma média de 4 proposições por deputado. Nos dados coletados, foi possível verificar que apenas 4 deputados da bancada na Câmara dos Deputados não apresentaram proposições como primeiro signatário.

No tocante à representação partidária, 20 partidos estiveram representados nas proposições apresentadas, este número significa que 100% dos partidos tiveram alguma proposição registrada com autoria de um de seus deputados. No tocante à relação quantidade de autores deputados-total de deputados, 22% dos deputados em exercício apresentaram alguma proposição no período como primeiro signatário.

Partindo para uma análise pelo viés “situação” e “oposição” na Câmara Deputados (Peres; Bezerra, 2020), embora seja importante ressaltar que não haja de fato uma dicotomia formal e estabelecida na atual legislatura e na formação e posicionamento das bancadas nas votações (Sena Júnior; Miguel; Filgueiras, 2023), é possível conjecturar que a “oposição” possa ser representada pelos partidos PL e NOVO. A bancada dos dois partidos é soma 96 deputados e teve 58 proposições apresentadas no período estudado, isso significa uma média de 0,60 projetos por deputado.

Já imaginando a “situação” sendo representada pelas Federações Partidárias

(Borges, 2019) PT/PCdoB e PV - PSOL/REDE, há 94 deputados formando a bancada e 43 proposições apresentadas no período estudado, tais números resultam em uma média de 0,45 proposições por deputado. Colocando-se tais número em perspectivas se verifica que a “oposição” teve uma relação deputado-proposição maior em relação à “situação”.

Ainda no aspecto de “situação” “oposição”, e verificando apenas o extrato UF RS, houve 29 proposições oriundas da “situação” e 26 provenientes da “oposição”, comparando tais números com o total de proposições da UF RS apresentadas (128) a média resulta em 0,22 para “situação” e 0,20 para a “oposição”. No extrato RS há uma ligeira diferenciação em relação ao global, com a “situação” tendo maior volume de apresentação.

Quanto ao regime de tramitação 47 proposições (17% do total) iniciaram seu rito de tramitação ordinária (Brasil, 1989), ou seja, não sofreria nenhuma aceleração ou regime especial de apreciação. Já 35 proposições (12% do total) receberam algum tipo de urgência, 8 proposições (2,93% do total) receberam prioridade na tramitação e 183 proposições (67% do total) não tiveram identificação da tramitação.

Por fim, analisando o fluxo de apresentação de proposições diariamente, o Quadro 6 apresenta o quantitativo de proposições recuperadas:

Quadro 6 – Quantidade de proposições apresentadas por data

AUTORIA	QUANTIDADE
03/05/2024	2
04/05/2024	1
05/05/2024	1
06/05/2024	26
07/05/2024	35
08/05/2024	33
09/05/2024	8
10/05/2024	8
13/05/2024	6
14/05/2024	10
15/05/2024	19
16/05/2024	8
17/05/2024	7
18/05/2024	1
20/05/2024	9
21/05/2024	10

22/05/2024	10
23/05/2024	9
24/05/2024	8
27/05/2024	6
28/05/2024	6
29/05/2024	4
03/06/2024	3
04/06/2024	2
05/06/2024	3
06/06/2024	2
07/06/2024	7
10/06/2024	5
11/06/2024	5
12/06/2024	2
13/06/2024	2
14/06/2024	1
17/06/2024	2
18/06/2024	5
19/06/2024	3
20/06/2024	2
21/06/2024	1
25/06/2024	1

Fonte: Elaboração própria (2024).

Conforme pode ser visto no Quadro 6, houve uma janela de três dias que concentrou o maior número de projetos apresentados (06/05/2024-08/06/2024), tais dias são os primeiros da semana seguinte ao registro das enchentes que ocorreram em 03/05/2024. Com o passar dos dias do mês de maio há variação positiva e negativa do número de proposições e ao longo do mês de junho, já uma curva negativa mais acentuada, denotando um possível esgotamento das necessidades propositivas, realização de ações dos demais poderes públicos ou o próprio foco legislativo sobre o tema.

5 Considerações finais

A sociedade humana moderna dotada de grande capacidade tecnológica, conhecimento sobre a natureza e transformação de materiais, se encontra em uma posição privilegiada quanto a previsibilidade de fenômenos naturais. No entanto, tais elementos não significam controle total ou uma certa imunidade a fenômenos

meteorológicos adversos ou respostas inesperadas da própria natureza que geralmente possuem consequências ruins e graves na vida das pessoas.

Há algumas décadas que a sociedade humana descobriu que o preço a ser pago pelo desenvolvimento urbano, novas cidades sendo criadas, locais cada vez mais adensados, com espaços verdes e permeáveis dando lugar a concretos impermeáveis, são as mudanças climáticas. Temperaturas mais altas, secas prolongadas e chuvas mais intensas são apenas um dos exemplos da resposta da natureza aos anos do desenvolvimento humano, tanto na cidade quanto no campo, sem preocupação por equilibrar as interferências que a sociedade fez no meio ambiente. Em 2024, o Rio Grande do Sul viveu cenas que se acreditava serem apenas lembranças do passado registradas em livros de história para serem contadas para as gerações futuras. No entanto, foram necessários apenas oitenta e três anos para que as imagens de gaúchos e gaúchas desamparados e aflitos se repetissem devido ao nível dos rios chegarem a níveis elevados fazendo com que as cidades ficassem escondidas pela água.

Cidades submersas, pessoas desabrigadas e um cenário de destruição que levará bastante tempo a ser recuperado fizeram com que o poder público rapidamente respondesse à situação de emergência buscando coordenar as inúmeras ações necessárias para que o maior número de pessoas fosse protegido e amparado em um momento de dificuldade extrema. No âmbito do poder Legislativo, deputados e deputadas, usaram os instrumentos que estavam ao seu alcance para criar ou viabilizar o socorro a todos os gaúchos e gaúchas.

O presente trabalho debruçou-se no estudo das características das proposições criadas pelos parlamentares na Câmara dos Deputados para compreender que tipo de resposta o poder legislativo apresentou para mitigar os efeitos das enchentes no rio Grande do Sul em 2024. Os dados demonstraram que houve uma intensa apresentação de proposições, tanto do poder Executivo como dos próprios deputados. Há um número elevado de proposições oriundas dos representantes do Rio Grande do Sul, muitos deles atingidos pessoalmente pelas enchentes.

Sobre a natureza das proposições, foi possível observar que as propostas versavam sobre inúmeros temas, no entanto, foi possível identificar a existência de um eixo temático central das propostas legislativas: a proteção e recuperação da

atividade econômica e da infraestrutura das cidades gaúchas atingidas pelo desastre ambiental. Houve uma perceptível priorização das propostas legislativas em garantir a segurança e o fluxo de auxílio econômico para o estado do Rio Grande do Sul, bem como sedimentar condições para que fosse atingida o mais breve possível o restabelecimento da infraestrutura básica que sustentam a vida humana no ambiente urbano.

Adicionalmente, identificou-se que o pico de proposições apresentadas foi atingido logo nos primeiros dias após o final de semana mais grave das enchentes, onde houve uma intensa cobertura jornalística e midiática do desastre. A agenda legislativa ficou integralmente voltada para a apresentação e deliberação de matérias legislativas referentes à calamidade pública no Rio Grande do Sul.

Embora haja cada vez mais o debate, em nível nacional e mundial, sobre os efeitos e como combates situações adversas provocadas pelas mudanças climáticas e fenômenos meteorológicos adversos, as cidades ainda se mostram pouco resilientes ou prontas quando a natureza mostra seu lado mais intenso. Dessa maneira, a sociedade e Estado ainda precisam trabalhar em conjunto para tornar os centros urbanos locais seguros e adaptáveis aos desafios futuros de secas intensas e prolongadas, bem como de chuvas em quantidade e força inesperadas.

O planejamento da resposta do poder público à eventos climáticos adversos é um esforço conjunto e que precisa ser realizado de maneira concisa para que, dentre outros aspectos, haja eficiência do uso dos instrumentos públicos de socorro à população.

Referências

ARAÚJO, P. M. Produção legislativa e mediação política: as indicações na Câmara dos Deputados. **Opinião Pública**, [S.l.], v. 29, n. 2, p. 469–504, maio 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-01912023292469>. Acesso em: 3 mar. 2026.

BARROS, A. T. de. Valores políticos dos jornalistas do Congresso Nacional. **Intercom: Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, São Paulo, v. 42, n. 1, p. 73-91, jan. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1809-5844201914>. Acesso em: 3 mar. 2026.

BORGES, A. Razões da Fragmentação: coligações e estratégias partidárias na presença de eleições majoritárias e proporcionais simultâneas. **Dados: Revista de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 62, n. 3, p. 1-37, 2019. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/dados/a/76Gh9DxcnNHwQV5ZCqGQnNq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 3 mar. 2026.

BRAGA, K. S.; OLIVEIRA, M. A. R.; BASTOS, E. M. C. F. M.; PASSOS, B. J. S.; MORAES, L. M. C. As áreas e subáreas temáticas do Tesouro da Câmara dos Deputados (TECAD): por uma taxonomia da informação legislativa. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, XXVII, 2017. **Anais** [...]. Fortaleza. Disponível em: <https://portal.febab.org.br/cbbd2019/article/view/1920/1921>. Acesso em: 18 jul. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2024. 265 p. Disponível em: <http://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/15261>. Acesso em: 3 mar. 2026.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Resolução nº 17, de 1989**. Aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/rescad/1989/resolucaodacamaradosdeputados-17-21-setembro-1989-320110-norma-pl.html>. Acesso em: 3 mar. 2026.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Comunicação Social. **Linha do Tempo**. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/acoes-federais-no-rs/linha-do-tempo>. Acesso em: 3 mar. 2026.

DA ROS, L. Poder de decreto e accountability horizontal: dinâmica institucional dos três poderes e medidas provisórias no Brasil pós-1988. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 16, n. 31, p. 143–160, nov. 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-44782008000200011>. Acesso em: 3 mar. 2026.

FUJITA, M. S. L. Sistematização de modelo de avaliação do controle de vocabulários em repositórios: relato de pesquisa com o Repositório Institucional Unesp. **RDBCi: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, SP, v. 20, n. 00, p. 1-22, 2022. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/8668751>. Acesso em: 3 mar. 2026.

LEITÃO, M. **História do futuro**: o horizonte do Brasil no século XXI. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2015.

MACHADO, S. 'Foi assustador': carta de 83 anos detalha estragos da grande enchente de 1941 no Rio Grande do Sul. **BBC News Brasil**, 18 maio 2024.

O RIO Grande do Sul vive os dias mais angustiantes e catastróficos da sua história: As inundações assumiram proporções verdadeiramente avassaladoras. **A E'poca**, Caxias do Sul, v. 3, n. 130, maio 1941, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/882089/643>. Acesso em: 3 mar. 2026.

PERES, P. S.; BEZERRA, G. M. L. Oposição parlamentar: conceito e funções. Lua Nova: **Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n. 110, p. 247–298, maio 2020.

POSSA, T. M.; COLLISCHONN, W; JARDIM, P.F.; FAN, F. M. Hydrological-hydrodynamic simulation and analysis of the possible influence of the wind in the

extraordinary flood of 1941. **Revista Brasileira de Recursos Hídricos**, Porto Alegre, v. 27, p. e29, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2318-0331.272220220028>. Acesso em: 3 mar. 2026.

RIO Grande do Sul vive os dias mais angustiantes e catastróficos de sua história: as inundações assumiram proporções verdadeiramente avassaladoras. **A Época**, Caxias, p. 1, 11 Maio 1941.

RIO GRANDE DO SUL. Defesa Civil. **Boletim sobre o impacto das chuvas no RS**. 14 jun. 2024. Disponível em: <https://www.estado.rs.gov.br/defesa-civil-Atualiza-balanco-das-enchentes-no-rs-14-5-18h>. Acesso em: 3 mar. 2026.

SCAFF, A. Chuva no RS entra para maiores desastres naturais do Brasil no século 21. **Valor Econômico**, São Paulo, 10 maio 2024. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2024/05/10/majores-desastres-naturais-do-brasil-no-seculo-21.ghtml>. Acesso em: 3 mar. 2026.

SENA JÚNIOR, C. Z.; MIGUEL, L. F.; FILGUEIRAS, L. O terceiro governo Lula: limites e perspectivas. **Caderno CRH**, v. 36, p. e023024, 2023. <https://doi.org/10.9771/ccrh.v36i0.55403>

SILVEIRA, A. L. L. Chuvas e vazões da grande enchente de 1941 em Porto Alegre/RS. **Boletim Geográfico do Rio Grande do Sul**, n. 35, p. 69-90, jun. 2020. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/217187/001118240.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 3 mar. 2026.

Public calamity in Rio Grande do Sul in 2024

the characteristics of the legislative proposals of federal deputies in response to the emergency

Abstract

Objective: This study addresses the characteristics of legislative proposals presented in the Chamber of Deputies during the first month of the public calamity caused by the floods that struck various cities in Rio Grande do Sul in 2024. **Methodology:** Through documentary research, a consultation was conducted on the legislative proposal tracking system available on the Chamber of Deputies portal. This descriptive quantitative study identified the characteristics of proposals introduced by deputies to address or resolve problems created by the natural disaster across diverse areas of knowledge and human life. **Results:** The collected data demonstrated an intense pace of proposals regarding the floods. Legislative proposals were concentrated in two thematic axes: economic activity and infrastructure (urban development, basic services). Furthermore, representatives from Rio Grande do Sul were the most active actors regarding the quantity of proposals created. **Conclusions:** Despite being an adverse event with profound implications for the daily life of a major state such as Rio Grande do Sul, public administration must make choices and select a focus of action during the initial containment steps of a public calamity situation caused by an adverse climate event.

Descriptors: Public calamity. Floods. Rio Grande do Sul. Brazil. Proposition.

Calamidad pública en Rio Grande do Sul en 2024

las características de las propuestas legislativas de los diputados federales en respuesta a la emergencia

Resumen

Objetivo: El presente estudio aborda las características de las proposiciones legislativas presentadas en la Cámara de Diputados durante el primer mes de la calamidad pública provocada por las inundaciones que afectaron a diversas ciudades de Rio Grande do Sul en 2024. **Metodología:** Mediante una investigación documental, se realizó una consulta al sistema de tramitación de proposiciones disponible en el portal de la Cámara de Diputados. Esta investigación, de naturaleza descriptiva cuantitativa, identificó las características de las proposiciones presentadas por los diputados y las diputadas para enfrentar o resolver problemas generados por el desastre natural en las diversas áreas del conocimiento y de la vida humana. **Resultados:** Los datos recolectados demostraron que hubo un ritmo intenso de proposiciones sobre las inundaciones. Las propuestas legislativas se concentraron en dos ejes temáticos: actividad económica e infraestructura (desarrollo urbano, servicios básicos). Además, los representantes de Rio Grande do Sul fueron los actores más activos en cuanto a la cantidad de proposiciones creadas. **Conclusiones:** Aunque se trate de un evento adverso con implicaciones profundas en la vida cotidiana de un estado importante como Rio Grande do Sul, la administración pública necesita tomar decisiones y elegir el foco de actuación en los primeros pasos de contención ante una situación de calamidad pública provocada por un evento climático adverso.

Descriptor: Calamidad pública. Inundaciones. Río Grande del Sur. Brasil. Proposición.